

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Rondon)**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 64046.010054/2026-87

Origem: Companhia de Comando e Apoio (Cia C Ap)

Objeto: Locação de veículos (Pick-Up e ônibus) para apoio logístico à Op GVA.

Enquadramento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

No uso das atribuições legais que me são conferidas como Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, e considerando a regular instrução processual contida nos autos, em especial o Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 141/2026) e o Termo de Referência (TR nº 154/2026), que demonstram cabalmente a necessidade, a urgência e a viabilidade da demanda, procedo às seguintes determinações:

1. APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência que fundamentam a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos (compreendendo veículos tipo Pick-Up e ônibus), destinados ao apoio logístico do 2º turno da Operação de Garantia de Votação e Apuração (Op GVA).

2. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA: Autorizo a abertura do procedimento de contratação direta, sob a modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

3. VALOR LIMITE ESTIMADO: Fixo o valor máximo aceitável para a presente contratação no montante global de R\$ 32.742,90 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), conforme a estimativa de custos consolidada nos autos do processo.

4. DETERMINAÇÃO DE CELERIDADE: Considerando a natureza urgente e extraordinária da Operação GVA, com início previsto para 20 de outubro de 2026, determino ao Setor de Aquisições/Licitações máxima prioridade na publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e na posterior formalização junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e emissão da respectiva Nota de Empenho.

Santarém - PA, 13 de outubro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO
ORDENADOR DE DESPESAS
8º Batalhão de Engenharia de Construção